



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/06/2025

Severino Barbosa de S. Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 112/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais providencie a **IMPLANTAÇÃO DE DESSALINIZADORES DO DISTRITO DO TAMBOR DE BAIXO E TAMBOR DE CIMA, COMO TAMBÉM NOS 3º DISTRITO DO GAMBÁ, E NOS SÍTIOS IMBÉ, CAJÁS, SALVADOR E NO CENTRO DA CIDADE DE VERTENTE DO LÉRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna requerer ao senhor Prefeito do Município **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais providencie a **IMPLANTAÇÃO DE DESSALINIZADORES DO DISTRITO DO TAMBOR DE BAIXO E TAMBOR DE CIMA, COMO TAMBÉM NOS 3º DISTRITO DO GAMBÁ, E NOS SÍTIOS IMBÉ, CAJÁS, SALVADOR E NO CENTRO DA CIDADE DE VERTENTE DO LÉRIO.**

Saliento que um dessalinizador é crucial para um Município, especialmente em áreas com escassez hídricas, pois permite a produção de água potável a partir de fontes de água salina para garantir o acesso à água potável para a população especialmente em regiões semiáridas onde a água doce é limitada.

EM RESUMO O DESSALINIZADOR É UMA FERRAMENTA IMPORTANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA HIDRICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE UMA POPULAÇÃO. Portanto considerando esta obra de suma importância requeiro desta digna Casa este pedido acima já citado.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de junho de 2025.


SAULO DE LUCENA BARBOSA
VEREADOR